

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28.07.2016**

No dia 28 de julho de 2016, às 13 horas, reuniram-se, excepcionalmente, no Campus Conceição de uma das controladas da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”), situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 673, Jabaquara, São Paulo/SP, os Srs. João Cox Neto, Maurício Luis Luchetti, Thamila Cefali Zaher, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Líbano Miranda Barroso, Osvaldo Burgos Schirmer, Francisco Amauri Olsen, Chaim Zaher e Luiz Roberto Liza Curi. Secretariou os trabalhos a Sr^a. Simone Wilches Braga. Foram deliberados os seguintes assuntos: **Eleição de Diretor:** Após recomendação favorável do Comitê de Gente e Governança (“CGG”), quanto a eleição do candidato, após a apreciação de eventuais fatos que poderiam ser considerados à primeira vista como restrições ao exercício da função pelo candidato, os membros do Conselho de Administração, após análise do parecer e das informações aplicáveis, entenderam não serem tais fatos relevantes, conforme apreciação do CGG, uma vez que o candidato renunciou ao cargo que ocupava como Administrador da sociedade Ipanema Educação Superior Ltda., passando somente a ser quotista da referida sociedade e se comprometendo a vender a sua participação. Dessa forma, os membros do Conselho de Administração, considerando o acima exposto e tendo em vista a ampla experiência do candidato no setor, deliberaram pela dispensa de aplicabilidade dos requisitos do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02,, e elegeram para ocupar o cargo de Diretor (sem designação específica) o Sr. Sandro Ricardo Bonás, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 26.506.825-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.409.638-62, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-311. Nos termos na alínea “d” do Artigo 16 e “V” do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deliberou que o diretor ora eleito irá assumir a Diretoria de Mercado. O Sr. Sandro cumprirá mandato pelo mesmo prazo dos demais membros da Diretoria Executiva, eleita em 29 de abril de 2016. Assim tendo os membros do Conselho de Administração recebido do Diretor eleito declaração, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, e firmar declarações em atendimento ao referido artigo, solicitaram ao mesmo, para fins da sua efetiva posse, apresentar declaração de desimpedimento nos termos da Instrução CVM nº 367/02, com a ressalva quanto à sua participação como sócio em sociedade com potencial conflito de interesses, a saber: Ipanema Educação Superior Ltda. Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia: Gilberto Teixeira de Castro – Diretor Presidente; Pedro Thompson Landeira de Oliveira – Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Marcos de Oliveira Lemos – Diretor de Ensino; Sergio Santos Leite Pinto – Diretor de Operações; e Sandro Ricardo Bonás – Diretor de Mercado.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de julho de 2016.

Simone Wilches Braga
Secretária